



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3138 – Quinta-feira, 25 de Outubro de 2007

Programas sociais apresentam indicadores

Os indicadores dos programas sociais do Modelo de Gestão do governo municipal foram apresentados ontem, 24, ao prefeito municipal. O objetivo do encontro foi a validação dos indicadores de cada programa, com explicações dos secretários municipais e gerentes. Oito programas integram o eixo social: Lugar de Criança é na Família e na Escola, Bem-Me-Quer, A Receita é Saúde, Carinho Não Tem Idade, Gurizada Cidadã, que tiveram indicadores validados, mais Porto da Inclusão, Vizinhança Segura e Porto Alegre da Mulher, que farão suas apresentações na próxima semana.

A partir do processo desenvolvido no encontro serão estabelecidas metas que deverão ser alcançadas em cada uma das ações em que se desdobram os 21 programas do Modelo de Gestão. No caso do eixo social, os programas têm por objetivo estratégico promover a atenção e proteção à infância, adolescência e juventude, melhorar o acesso e qualidade dos serviços de saúde, melhorar a segurança da população e promover a auto-sustentabilidade e emancipação dos cidadãos.

Ao final das apresentações, o chefe do executivo destacou o trabalho das equipes envolvidas com os programas sociais. Para o prefeito, ficou evidente a vontade dos gerentes em buscar aperfeiçoamento e qualificação para as ações, em todos os níveis.

Modelo de Gestão

O Modelo de Gestão foi implantado na prefeitura para integrar e dar unidade à administração municipal, qualificando a prestação de serviços à comunidade. Considerado inovador e referência para órgãos públicos de todo o País, o Modelo é organizado por eixos de atuação – social, ambiental e econômico, financeiro e de gestão – e dividido em 21 programas estratégicos. As ações de cada programa podem ser acompanhadas e avaliadas no Portal de Gestão - www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Gurizada Cidadã: na foto, entrega dos diplomas dos cursos de qualificação profissional, da ação Trabalho para a Juventude

Sábado tem caminhada orientada pelo Centro

As secretarias do Planejamento e da Cultura e o Programa Viva o Centro, promovem, neste sábado, 27, mais uma caminhada orientada pelo Centro de Porto Alegre, a partir das 10h. A caminhada começa no totem do Caminho dos Antiquários, na Praça Daltro Filho em frente a Rua Demétrio Ribeiro, com duração de, aproximadamente, duas horas.

O roteiro será pelo Caminho dos Antiquários, rua Fernando Machado, escadaria da rua João Manoel, Duque de Caxias, Pinacoteca Ruben Berta (visitação interna), Palácio Piratini (visitação interna), Catedral Metropolitana, Praça da Matriz.

O arquiteto da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC), mestre em Planejamento Urbano e Regional e consultor de patrimônio cultural do Projeto Monumenta da SMC, Luiz Merino de F. Xavier vai orientar a caminhada. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones (51)3289.3738 ou 8114.5504 ou ainda pelo e-mail vivaocentro@yahoo.com.br.

As pessoas que quiserem podem colaborar doando alimentos não-perecíveis, que serão encaminhados a instituições do município. No local haverá caixa para recolhimento. O restaurante Chale da Praça XV estará oferecendo 50% de desconto no

almoço do dia 27 de outubro, para os participantes da caminhada.

O projeto Caminho dos Antiquários é parte integrante do programa Viva o Centro, um dos 21 programas estratégicos do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço, já repleto de lojas de antiguidades, foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, é fechada e as lojas colocam seus produtos na rua.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

O roteiro deste sábado será pelo Caminho dos Antiquários

Programação da Semana do Servidor

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



As atividades acontecem no quadrante 4 do Mercado

A programação da Semana do Servidor 2007 prossegue hoje e amanhã no Mercado Público. Nela, os servidores e a população em geral têm acesso a uma programação cultural e educativa, coordenada pela Assessoria de Relações Institucionais da Secretaria Municipal de Administração (SMA), com a participação de representantes de todas as secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação da Prefeitura. Diariamente, das 10h às 19h, são apresentados shows musicais, palestras e exposições, além da mostra literária e fotográfica “Histórias da nossa História”. A entrada para todas as apresentações é gratuita.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove palestras e músicas, mostras fotográficas, de artes plásticas e literatura, tendo como diferencial a apresentação dos próprios servidores. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove orientações sobre a Saúde Bucal, Tabagismo e Saúde do Idoso, entre outros serviços, como o cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde, para confecção do Cartão SUS. Ao se cadastrar, o usuário receberá o seu cartão provisório, o que vai facilitar o atendimento em qualquer serviço de saúde.

Hoje, 25

Manhã - informações sobre a saúde bucal. À tarde, orientações sobre a saúde e Caderneta do Idoso, e orientações sobre os malefícios do tabagismo
10h - Palestra “Como Falar em Público” - Local Ônibus auditório da Carris;
17h - Apresentação de Dança do Ventrô
19h30 - Núcleo de Arte dos Servidores Municipais (MPB. Pop e Bossa Nova)
20h15 - Silvío Leal - Samba bom nunca morre (SMC)
21h - Paulo Elias (cantor solo)

Amanhã, 26

9h30 às 17h30 - divulgação e orientação sobre o trabalho desenvolvido pela Coordenação Geral de Vigilância em Saúde (CGVS)
Manhã - Mostra “Servidores em Curta”, integrada por curtas-metragem produzidos por alunos do Compartilhar;
Tarde - aula de química do Ensino Médio do projeto Compartilhar
15h - Bethy Krieger e Luizinho Santos (Funproarte) - Largo Glênio Peres
16h - Projeto Esporte dá Samba (SME) - Largo Glênio Peres
17h - Encerramento com a Banda Municipal (Quadrante 4 do Mercado Público)
17h - Banda Mindscape (Pop/Rock) - Largo Glênio Peres
18h - Roberto Costa e banda

Praça São João reformada será entregue hoje

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) entrega hoje, 25, a partir das 9h, as obras de complementação da Praça São João, na esquina da Avenida Cairú com a Rua Pereira Franco, bairro São João, junto ao viaduto da Avenida Benjamin Constant.

Com as obras da 3ª Perimetral, a praça ganhou 4.260 metros quadrados de área. Durante as obras do Viaduto Benjamin Constant, o local esteve cedido à Secretaria Municipal de Obras e Viação e, como compensação por esta utilização, foi firmado Termo de Compromisso para a execução de um piso de concreto. Finalizadas as obras do viaduto e entregue o piso, a Smam procedeu às melhorias, num investimento superior a R\$ 82 mil.

Foram feitas a colocação de telas, goleiras e demarcação para a quadra esportiva, além de implantação de passeios em saibro e de canteiros gramados. Também foram colocados bancos, caixa de areia em concreto e fradinhos, para impedir o mau uso do local como estacionamento à noite, conforme solicitação dos moradores.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Praça teve área ampliada e reformada

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 1º a 30.10.07, durante o impedimento do titular JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER, 359376/1, por motivo de férias, CARMEN MARTIN LOPES, 381655/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 19.10.07 (processo 1.44547.07.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLEIDE DIONES BUSATO, 859830, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de gestora C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, a contar de 14.9.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 19.10.07 (processo 1.51000.07.5).

EXONERA TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA, 162179/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de coordenadora-geral, 11280001, a contar de 19.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 19.10.07 (processo 1.40392.07.4).

EXONERA, a contar de 1º.8.07, PAOLA CRISTIANE ROSA BOM, 591250/5, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Transportes, da Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, 18501059, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 623 de 19.10.07

(processo 1.41272.07.2).

EXONERA CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de supervisor, 11280004, da Supervisão de Edificações e Controle, 14801001, a contar de 17.8.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 632 de 19.10.07 (processo 1.48460.07.9).

EXONERA ARTÊMIO ZORTEA JUNIOR, 825193, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assistente, 21350001, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 17.8.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 633 de 19.10.07 (processo 1.48460.07.9).

EXONERA LUIZA EVA FICHMAN, 159259/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de coordenadora-geral, 11280001, a contar de 16.8.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 639 de 19.10.07 (processo 1.40393.07.0).

EXONERA MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, da Procuradoria-Geral do Município, do cargo em comissão de gestor B, 1127, do Gabinete do Procurador-Geral, 3002001, a contar de 1º.9.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, através do Ato 645 de 24.10.07 (processo 1.55258.07.7).

EXONERA MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de gestor B, 1127, da Assessoria Jurídica, 9004002, a contar de 26.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 649 de 24.10.07 (processo 1.50957.07.4).

NOMEIA RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido para

a Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, durante o impedimento da titular CRISTINE FERNANDA FLECK JOHANSEN, 789619/2, de 1º a 15.9.07, por motivo de estar substituindo outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 19.10.07 (processo 1.48035.07.6).

NOMEIA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10700001, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 203480/2, de 24.9 a 8.10.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 626 de 19.10.07 (processo 1.47573.07.4).

NOMEIA CRISTINE FERNANDA FLECK JOHANSEN, 789619/2, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, de 1º a 15.9.07, por motivo de estar substituindo outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 19.10.07 (processo 1.48000.07.8).

NOMEIA ANDREA NUNES PINTO, 878094, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 17.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 630 de 19.10.07 (processo 1.48576.07.7).

NOMEIA CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 17.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 631 de 19.10.07 (processo 1.48460.07.9).

NOMEIA, a contar de 12.9.07, MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 634 de 19.10.07 (processo 1.50960.07.5).

NOMEIA MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE QUEIROZ, 878252, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 8002001, a contar de 14.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 635 de 19.10.07 (processo 1.44615.07.8).

NOMEIA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12700005, durante o impedimento da titular JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, de 24.9 a 8.10.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 638 de 19.10.07 (processo 1.53252.07.1).

NOMEIA, a contar de 16.8.07, JULIO CESAR FELIPPE, 879890/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenador-geral, 11280001, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18800005, através do Ato 640 de 19.10.07 (processo 1.43197.07.8).

NOMEIA, a contar de 26.4.07, MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de gestor B, 1127, do Gabinete do Procurador-Geral, 3002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 646 de 24.10.07 (processo 1.55258.07.7).

NOMEIA, a contar de 27.9.07, JULIO NELSON MELLO GAVIAO, 778040/2, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de gestor B, 1127, do Gabinete do Procurador-Geral, 3002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 647 de 24.10.07 (processo 1.55257.07.0).

NOMEIA, a contar de 1º.9.07, MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete de Programação Orçamentária, para exercer o cargo em comissão de gestor B, 11270009, da Coordenação Executiva, 2700002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 648 de 24.10.07 (processo 1.50949.07.1).

NOMEIA, de 13 a 14.9.07, durante o impedimento do titular RUI ALBERTO FANK, 773946, substituindo outro cargo em comissão, IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo CC de gestora B, 11270009, da Assessoria Jurídica, 25004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 650 de 24.10.07 (processo 1.48160.07.5).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, de 25 a 30.9.07, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 651 de 24.10.07 (processo 1.51428.07.5).

NOMEIA CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, 21350001, da Assessoria de Relações Institucionais, 12004015, durante o impedimento da titular ALFA ADELIA SCAVONE BUONO, 162301/1, de 1º a 15.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 652 de 24.10.07 (processo 1.52579.07.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 267380, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança diretora de escola infantil, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 943 de 16.10.07 (processo 1.53783.07.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 20.8.07, RITA ABBATI, 55665.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.00.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Capitalização, sem paridade, compulsoriamente por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 1659/10950 dias avos, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com re-

dação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 00887196004, PASEP 10041245943, através do Ato 946 de 17.10.07 (processo 1.34909.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 20.3.03, JOSÉ ARIEL DA COSTA DORNELES, 46175.6, estatutário, recepcionista readaptado de estofador, AA.1.08.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, correspondendo a 8930/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade do provento, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4878.02.00/06-8 - Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14132/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 12030210030, PASEP 12331246523, através do Ato 948 de 17.10.07 (processo 1.18954.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.8.07, aos dependentes de BRENO FORNARI, 605.6, falecido em 31.8.07, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1202 de 19.9.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.6.50, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de

19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA FONTOURA DA SILVA, 6093.9, CPF 07814160006, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00090450078, PASEP do ex-servidor 10042622708, através do Ato 940 de 17.10.07 (processo 1.51810.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.8.07, aos dependentes de OSMAR SARAIWA DE ANDRADES, 15779.2, falecido em 27.8.07, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.02, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 1518 de 7.11.01, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.10.87, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,33% a OSMAR SARAIWA DE ANDRADES JUNIOR, 6094.7, data-fim 24.10.07, CPF 01011455005, filho e 33,33% a VANESSA FAGUNDES DE ANDRADES, 6095.4, data-fim 7.2.19, CPF 02579672060, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 33,34% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 55440436049, PASEP do ex-servidor 10725086642, através do Ato 945 de 17.10.07 (processo 1.48257.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.9.07, aos dependentes de JAIRO MARQUES, 74928.2, falecido em 21.9.07, estatutário, instalador, OP.1.08.04.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.10.80, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a THEREZINHA DA ROSA MARQUES, 6096.2, CPF 48764035034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 13200658053, PASEP do ex-servidor 10251492386, através do Ato 950 de 18.10.07 (processo 1.51262.07.0). **“Ato su-**

jeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.8.07, aos dependentes de ANTONIO ROBERTO GONÇALVES MÜLLER, 12301.8, falecido em 18.8.07, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 401 de 3.5.05, a contar de 7.10.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.4.77, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 16,66% a JOÃO ANTONIO DUARTE MÜLLER, 6087.1, data-fim 24.5.09, CPF 02259588050, filho; 16,66% a ELISANGELA CONCEIÇÃO DUARTE MÜLLER, 6088.9, data-fim 18.10.07, CPF 02228366013, filha; 16,67% a PATRÍCIA FREITAS MÜLLER, 6089.7, data-fim 10.5.12, CPF 02584213044, filha; 16,67% a RODRIGO FREITAS MÜLLER, 6090.5, data-fim 20.5.13, CPF 02578419035, filho; 16,67% a RAFAEL FREITAS MÜLLER, 6091.3, data-fim 23.9.14, CPF 02577688075, filho e 16,67% a RITA DE CASSIA FREITAS MÜLLER, 6092.1, data-fim 25.11.22, CPF 02584214016, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 22133216049, PASEP do ex-servidor 10102662417, através do Ato 949 de 17.10.07 (processos 1.48029.07.6 e 1.50571.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ ARIEL DA COSTA DORNELES, 46175.6, estatutário, recepcionista readaptado de estofador, AA.1.08.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 728 de 22.5.03, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4878.02.00/06-8 - Desconstituição; CPF 12030210030, PASEP 12331246523, através do Ato 947 de 17.10.07 (processo 1.18954.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE

PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 52613.0, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de realizar o Doctoral School in Law and Economics Tullio Ascarelli, de 2.1 a 2.7.08, de 2.1 a 2.4.09 e de 2.1 a 2.4.10, na Università Degli Studi Roma Tre, em Roma, Itália, através da Portaria 208 de 5.10.07.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLADIS WEISSHEIMER, 392483/2, ELISABETH MARIA MANN, 66531/2, INEZ MARIA BARROS PAVLICK, 81866/2, MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, 73286/3, para sob a coordenação da primeira, constituírem a equipe básica a fim de desenvolver projeto para a Implementação do Monitoramento e Avaliação do Desenvolvimento Urbano de Porto Alegre, conforme previsto pelo Programa Plurianual, Ação 271, integrante do Programa de Gestão Total; o prazo para a realização deste trabalho será de 180 dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, através da Portaria 60 de 18.10.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANE CORREIA BARRETO, 19867.8/05, assistente social, ES.1.06.NS.A.3, da Secretaria Municipal de Administração, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 31.10.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 700 de 19.10.07 (processo 1.46725.07.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 24.9 a 8.10.07, em relação a VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 1035 de 8.5.01, que convocou para regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2415 de 8.10.07 (processo 1.47573.07.4).

CESSA EFEITOS, de 1º a 15.9.07, da Portaria 2234 de 19.7.06, que concedeu a vantagem a RENATO MAGALHAES FERREIRA, 229195/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido para

a Secretaria Municipal da Juventude, regime de tempo integral, através da Portaria 2417 de 8.10.07 (processo 1.48035.07.6).

CESSA EFEITOS, de 1º a 15.8.07, da Portaria 226 de 23.3.04, que convocou CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2466 de 19.10.07 (processo 1.52579.07.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 26.4.07, MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, gestor B, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da Portaria 251 de 23.1.07, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2470 de 19.10.07 (processo 1.50957.07.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.07, da Portaria 2471, que concedeu vantagem a MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, gestor B, 1127, da Procuradoria-Geral do Município, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2472 de 19.10.07 (processo 1.55258.07.7).

CONVOCA, de 1º a 30.10.07, CARMEN MARTIN LOPES, 381655/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2361 de 28.9.07 (processo 1.44547.07.2).

CONVOCA ANDRÉA NUNES PINTO, 878094, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 17.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2370 de 28.9.07 (processo 1.48576.07.7).

CONVOCA MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE QUEIROZ, 878252, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 14.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2381 de 2.10.07 (processo 1.44615.07.8).

CONVOCA, de 1º a 15.9.07, RENATO MAGALHAES FERREIRA, 229195/5, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2418 de 8.10.07 (processo 1.48035.07.6).

CONVOCA, de 24.9 a 8.10.07, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, através da Portaria 2416 de 8.10.07 (processo 1.47573.07.4).

CONVOCA, a contar de 12.9.07, MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASILLOCATELLI, 879815, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2429 de 11.10.07 (processo 1.50960.07.5).

CONVOCA, de 16.8 a 31.12.08, JULIO CESAR FELIPPE, 879890/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2462 de 16.10.07 (processo 1.43197.07.8).

CONVOCA, de 1º a 15.8.07, CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2467 de 19.10.07 (processo 1.52579.07.7).

CONVOCA, a contar de 26.4.07, MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, gestor B, 1127, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2471 de 19.10.07 (processo 1.55258.07.7).

CONVOCA, de 27.9.07 a 31.12.08, JULIO NELSON MELLO GAVIAO, 778040/2, gestor B, 1127, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37,

inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2473 de 19.10.07 (processo 1.55257.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.9.07, MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990, gestor B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete de Programação Orçamentária, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2476 de 22.10.07 (processo 1.50949.07.1).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, 15976.4/01, coordenador-geral diretivo, 1128, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 25 a 30.9.07, a fim de participar do Seminário Internacional Transporte Urbano y Metropolitno: Metros, Transvías o Buses, no Centro de Formação da Agência Espanhola de Cooperação Internacional, em Cartagena das Índias, Colômbia, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 22.10.07 (processo 1.51428.07.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENIRIA DAILANI DA S. FALERO, 713603, guarda-municipal, como sindicante para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3471.07.1, e MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 708127, como secretário, a contar de 22.10.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1670 de 9.10.07 (processo 3.3471.07.1).

DESIGNA MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA, 716914/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Operações, durante o impedimento da titular LETICIA PERES COUTO, 716975/1, de 18.9 a 2.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1673 de 10.10.07 (processo 3.1374.07.9).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER

BÜCKER, 120884, da Divisão de Obras, como presidente; SANDRA DARUI, 664586, da Divisão de Água, e JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Substituição de Rede de Água em PEAD no Bairro Passo d' Areia, por 30 dias, a contar de 11.10.07, de acordo com o processo 3.80195.05.9, através da Portaria 1674 de 11.10.07.

DESIGNA ALMIRO GUILARTE FLORES, 748897/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445/2, de 23.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1680 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016/4, de 1º a 15.10.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária e gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1681 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular LUÍS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107/1, de 1º a 15.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1682 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedi-

mento do titular GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065/1, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1683 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, de 6 a 20.8.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1684 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOSÉ SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular LOURENCO BENITO DA SILVA, 726117/1, de 16.7 a 4.8.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1685 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOÃO LUÍZ FALKEMBACH ARAÚJO, 704353/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de instalação, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS, 736032/2, de 17.9 a 16.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1686 de 11.10.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA MARIA BARCELOS PANTA, 703968/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de conciliação, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular GILSON LUÍS ROSA DA SILVA, 700906/2, de 18.10 a 1º.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1688 de 11.10.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA RICARDO CÉSAR FUERTES, 663557/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO LUÍS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, de 20.9 a 4.10.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1690 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA JOSÉ SANTOS JOSE, 732038/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do distrital norte de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular CHRISTIANE FLORES DE SOUZA, 676370/1, de 13 a 16.9.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1691 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FORTES SANT'ANNA, 701595/2, mestre-de-obras, para responder pela função gratificada do setor de projetos de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, de 1º a 15.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1692 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de corretiva I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JORGE LUÍS PEREIRA GUTERS, 707366/1, de 24.9 a 8.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1693 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/

1, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1694 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA MARIA INES PASSUELLO, 743097/2, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867/3, de 24.9 a 8.10.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1698 de 15.10.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA JORGE LUÍZ BARRETO LEITE, 115049/2, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor da ETA Lomba do Pinheiro, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular CLOVIS DE LIMA, 695390/3, de 5 a 19.9.07, por licença-prêmio, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1699 de 15.10.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor de ETES I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO KUNZ, 706118/1, de 1º a 31.10.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1700 de 15.10.07 (processo 3.236.07.1).

MODIFICA a Portaria 805 de 27.4.07, em relação a CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS, 741507/3, contínuo, que cessou efeitos, a contar de 1º.5.07, da Portaria 1759 de 8.12.99, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente ao cargo, onde o correto é contínuo, de acordo com o processo 3.2090.07.4, através da Portaria 1678 de 11.10.07.

Despachos

COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49265.07.5 - Extingue, a contar de 20.8.07, o contrato de trabalho firmado com MARIO MODICA DE ANDRADE, 37283.6, motorista CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em virtude de seu falecimento ocorrido em 19.8.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.188.97.2 - Modifica, em 18.10.07, a averbação de tempo de serviço público

estranho ao Município de ALZIRA ARLET VIEIRA RODRIGUES, 241420, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser: Prefeitura Municipal de Viamão, de 8.3.82 a 28.3.85, total de 1117 dias = 3 anos 0 mês 22 dias; Estado/RS, de 29.3.85 a 1º.3.90, total de 1799 dias = 4 anos 11 meses 9 dias e não como constou.

Processo 1.5317.05.3 - Defere, em 18.10.07, em relação a ADILIA CRUZ DA SILVEIRA, 363641, aposentada, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Governo do Estado do Piauí: de 10.3.75 a 31.12.77. Total averbado: 1028 dias = 2 anos 9 meses 28 dias.

Processo 1.37630.07.5 - Concede, em 19.10.07, a SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 18364.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.5.07, a vanta-

gem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37632.07.8 - Retroage, em 18.10.07, a gratificação adicional de 15% de FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, 83530, da Secretaria Municipal de Saúde, de 21.8.07 para 16.8.05, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários, a contar de 16.8.05.

Processo 1.37632.07.8 - Retroage, em 18.10.07, o avanço 5 de FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, 83530, da Secretaria Municipal de Saúde, de 25.8.07 para 22.8.05, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários, a contar de 22.8.05.

Processo 1.44489.07.2 - Defere, em 19.10.07, em relação a INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Brigada Militar: de 17.2.03 a 5.2.06.

Total averbado: 1086 dias = 2 anos 11 meses 26 dias.

Processo 1.45748.07.1 - Defere, em 19.10.07, em relação a MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA, 560987, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 25.6.93 a 11.5.03.

Total averbado: 3608 dias = 9 anos 10 meses 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.46752.07.2 - Defere, em 19.10.07, em relação a VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.8.00 a 30.3.05.

Total averbado: 1702 dias = 4 anos 8 meses 2 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.41803.07.8 - Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por LUIZA MARA DE VASCONCELOS, 28874.6/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43914.07.1 - Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS, 24187.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44425.07.4 - Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MAUREN LUCIA TEZZARI, 23530.4/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46012.07.9 - Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ROSILENE SILVA DA COSTA, 36221.1/02, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47881.07.0 - Defere parcialmente, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE, 39253.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5952.07.0 - Concede, em 17.10.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matric.	Vinc.	Nome servidor	Avanço	Data	Cat.
DMAE 744200	2	ADAIR SOUZA BORBA	17/9/2001	15/9/2007	GERAL
DMAE 742524	2	ADAO SANCHES PENHA	9/9/2002	7/9/2007	GERAL
DMAE 716835	2	ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA	19/12/1995	27/9/2007	GERAL
DMAE 727699	1	DENISE AIRES RAMOS	1/10/2002	29/9/2007	GERAL
DMAE 392549		DEROCI GARCEZ	5/6/2001	4/6/2007	GERAL
DMAE 711801		EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA	4/06/2002	03/06/06	GERAL
DMAE 699590	2	EDSON DA CRUZ CORREIA	8/7/2002	19/9/2007	GERAL
DMAE 708073	1	FELIPE RIBEIRO	20/9/2002	18/9/2007	GERAL
DMAE 637650	2	GERSON PAZ MARTINS	8/9/2002	21/9/2007	GERAL
DMAE 707329	1	GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS	14/6/2000	29/9/2007	GERAL
DMAE 707860	1	JOEL DE SOUZA MACHADO	3/9/2002	18/9/2007	GERAL
DMAE 709442	1	JOSE DE SOUZA	7/7/2002	18/9/2007	GERAL
DMAE 736779	3	JOSE EDISON DOS SANTOS	24/9/2000	22/9/2007	GERAL
DMAE 702290	1	LEOPOLDO DA SILVA MATOS	16/9/2002	14/9/2007	GERAL
DMAE 727730	1	LUCIANO DE BRITO POMPEO	2/10/2002	30/9/2007	GERAL
DMAE 699564	2	MAGDA CRISTINA GRANATA	29/8/2002	27/9/2007	GERAL
DMAE 711114	1	MARCOS AUGUSTO DA ROCHA LESSA	21/7/2002	2/9/2007	GERAL
DMAE 203261	2	MARIA CHRISTINA OLIVARES FOSSA	29/9/2002	27/9/2007	GERAL
DMAE 708127	1	MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR	20/9/2002	18/9/2007	GERAL
DMAE 293079	2	OMAR CANABARRO PINTO	15/9/2002	13/9/2007	GERAL
DMAE 749087	5	ORLANDO HERECHUK	7/7/2002	9/9/2007	GERAL
DMAE 711266	3	PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	16/7/1992	29/9/2007	GERAL
DMAE 727638	1	PAULO SERGIO LUCAS NUNES	12/9/2002	10/9/2007	GERAL
DMAE 702356	1	PAULO TABAJARA DA SILVA	20/9/2002	18/9/2007	GERAL
DMAE 711369	1	REJANE MELO DA SILVA	4/8/2002	10/9/2007	GERAL
DMAE 707792		RICARDO BARRIOS	30/7/2002	28/7/2007	GERAL
DMAE 185428		SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA	18/7/2002	16/7/2007	GERAL
DMAE 742639	2	VALDIR MEIRELLES	28/9/2002	26/9/2007	GERAL
DMAE 699643	2	VERA LUCIA KELEN PETERSEN	4/8/2002	5/9/2007	GERAL
DMAE 707901	2	WALTER ALVES BORGES	24/8/2000	5/9/2007	GERAL
DMAE 219116	3	ZEFILO ANTONIO INEIA	8/12/2001	10/9/2007	GERAL

Processo 3.5946.07.7 - Concede, em 17.10.07, avanço-trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Matric.	Vinc.	Nome servidor	Avanço	Data	Cat.
DMAE 739197	2		ADELAIDE DE VARGAS NETO	8	12/9/2007	GERAL
DMAE 737565	2		ALTAIR JOSE DOS SANTOS	5	16/9/2007	GERAL
DMAE 700645	2		ANGELO RICARDO MARRONE	8	2/9/2007	GERAL
DMAE 702307	1		ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA	7	15/9/2007	GERAL
DMAE 708190	1		ANTONIO CARLOS TORRES	8	17/9/2007	GERAL
DMAE 675870	1		CARLA DOS SANTOS LEAO	3	29/9/2007	GERAL
DMAE 710572	1		CELI ROSANGELA RAUBUSTT CARDOSO	5	1/9/2007	GERAL
DMAE 745021	3		CLAUDIO NERIS DE SOUZA	8	29/9/2007	GERAL
DMAE 743735	2		EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES	8	3/9/2007	GERAL
DMAE 702423	1		EDILON SIDNEI BITTENCOURT	7	15/9/2007	GERAL
DMAE 744995	3		ELVIO DA SILVA BUENO	8	5/9/2007	GERAL
DMAE 708280	1		EVA CARMEN COSTA	8	18/9/2007	GERAL
DMAE 737553	6		GERALDO DE LIMA PACHECO	10	19/9/2007	GERAL
DMAE 710717	1		GILBERTO LOPES AVILA	5	6/9/2007	GERAL
DMAE 736317	3		HELIO DOS SANTOS MENDONCA	12	8/9/2007	GERAL
DMAE 696617	2		IARA PERCILIA ORRIGO BAI	9	22/9/2007	GERAL
DMAE 710031	1		ILO CESAR GARCIA DA SILVA	5	13/9/2007	GERAL
DMAE 741167	3		JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO	9	14/9/2007	GERAL
DMAE 714991	1		JAYME PORTO IPARRAGUIRRE	1	21/9/2007	GERAL
DMAE 740680	2		JOAO CARLOS VAZ SEMENSATO	5	19/9/2007	GERAL
DMAE 635161	2		JORGE RIBEIRO	10	13/9/2007	GERAL
DMAE 744636	2		JOSE ANTONIO SILVA MACHADO	8	3/9/2007	GERAL
DMAE 710870	2		JOSE ANTONIO SILVEIRA SOARES	5	16/9/2007	GERAL
DMAE 674350	5		JOSE PEDRO WEBER	9	15/9/2007	GERAL
DMAE 710948	1		JOSE VALDIR HATZFELD CESAR	5	13/9/2007	GERAL
DMAE 742196			LARRI DA SILVA PEREIRA	7	9/1/2006	GERAL
DMAE 716331	1		LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS	4	11/9/2007	GERAL
DMAE 749415	2		LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS	6	10/9/2007	GERAL
DMAE 725873	1		LUIZ ALBERTO DE FREITAS	2	3/9/2007	GERAL

DMAE	700335	2	MADALENA GONCALVES OLYMPIO	8	15/9/2007	GERAL
DMAE	735428	3	MANOEL DIRLEI RODRIGUES ROCHA	12	11/9/2007	GERAL
DMAE	716318	1	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	4	11/9/2007	GERAL
DMAE	743371	3	MARCOS ROGERIO M DA COSTA	8	24/9/2007	GERAL
DMAE	382441	2	MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN	4	9/9/2007	GERAL
DMAE	526220	1	MARIA JOSE PEREIRA SA BRITTO	9	23/9/2007	GERAL
DMAE	746256	3	MARIO ALCI CUNHA MACHADO	7	18/9/2007	GERAL
DMAE	747327	3	ODIL GOMES	8	17/9/2007	GERAL
DMAE	713391	1	OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR	4	8/9/2007	GERAL
DMAE	293079	2	OMAR CANABARRO PINTO	5	14/9/2007	GERAL
DMAE	740606	3	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA	9	14/9/2007	GERAL
DMAE	705333	1	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	6	4/9/2007	GERAL
DMAE	744363	3	PAULO ROBERTO PORTELA PAZ	8	28/9/2007	GERAL
DMAE	748691	2	PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA.	7	9/9/2007	GERAL
DMAE	711321	1	PEDRO DA SILVA MARTINS	5	9/9/2007	GERAL
DMAE	478936	2	SANDRA DO COUTO LOPES	2	5/9/2007	GERAL
DMAE	744132	2	VANDERLEI PORCHER	9	6/9/2007	GERAL
DMAE	702253	1	VILSON COELHO	7	15/9/2007	GERAL

Processo 3.5947.07.3 - Concede, em 17.10.07, adicional de 15% e ou 25%, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Adic	data	Categoria
DMAE	699291		ANA MARLI GEREVINI	25	12/09/2006	GERAL
DMAE	701662	1	ANTONIO SOARES SARMENTO	25	15/9/2007	GERAL
DMAE	742469	2	DARCI DOS REIS	25	14/9/2007	GERAL
DMAE	740151	3	ILOE RIOS	25	18/9/2007	GERAL
DMAE	742135	2	JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA	25	13/9/2007	GERAL
DMAE	740680	2	JOAO CARLOS VAZ SEMENSATO	25	24/9/2007	GERAL
DMAE	711035	1	LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO	15	27/9/2007	GERAL
DMAE	711059	1	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	15	13/9/2007	GERAL
DMAE	741751	2	LUIZ FERNANDO BARBOSA OSORIO	25	12/9/2007	GERAL
DMAE	742585	2	MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS	25	14/9/2007	GERAL
DMAE	741957	2	NELSON ROD RODRIGUES	25	16/9/2007	GERAL
DMAE	293079	2	OMAR CANABARRO PINTO	15	10/9/2007	GERAL
DMAE	711448	1	ROSANA CINARA RODRIGUES DA SILVA LEAO	15	23/9/2007	GERAL
DMAE	742639	2	VALDIR MEIRELLES	25	20/9/2007	GERAL
DMAE	742123	2	VALDIR NUNES DO NASCIMENTO	25	1/9/2007	GERAL
DMAE	711606	2	ZELSO LANER WEIRICH	15	3/9/2007	GERAL

Processo 3.5426.07.3 - Concede, em 17.10.07, às vantagens de final de carreira, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Órgão	Nome servidor	Mat	Vin	Cargo	Ref	Avanço	A contar de
DMAE	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	70001	1	ASSISTENTE ADMISTRATIVO		1	4/9/2007
DMAE	JOSÉ FERREIRA	739501	3	PEDREIRO		2	26/9/2007
DMAE	PAULO JESUS DA SILVA NEVES	739598	2	CONTÍNUO		2	23/9/2007

DMAE	WILSON WALLE DE SOUZA FILHO	737358		OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS		2	14/10/2006
------	-----------------------------	--------	--	--------------------------------	--	---	------------

Processo 3.4714.7.07.5 - Concede, em 17.10.07, incorporação de função gratificada, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo o 129, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, concede incorporação de função gratificada aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

ORGÃO	NOME DO SERVIDOR	MAT	Vin	CARGO	NIVEL	A CONTAR DE
DMAE	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	716276	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	18/9/2007
DMAE	JAQUELINE NIEDERAUER	120884	4	ENGENHEIRO	6	14/9/2008
DMAE	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO	712490		OPERARIO ESPECIALIZADO	1	23/8/2006
DMAE	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO	712490		OPERÁRIO ESPECIALIZADO	2	12/4/2007

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
87524.0	ANGÉLICA NAZELLO	075/07	10/9/2007
87319.9	FABIO TELES DE SOUZA	074/07	3/9/2007
87808.2	LUANA CONTE	076/07	27/9/2007
87343.6	NATÁLIA DE CARLI	073/07	4/9/2007

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
85237.8	ÂNGELO THOMAZI	031/07	22/09/07 a 19/03/08
83485.6	ARETUSA CARVALHO RODRIGUES	038/06	27/09/07 a 24/03/08
82668.9	CAMILA ESTEVES NUNES	032/07	22/09/07 a 19/03/08
85192.1	JÚLIO PAULO ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA	029/07	18/09/07 a 15/3/08
85190.8	THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	033/07	22/09/07 a 19/03/08

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
84968.9	KARINE DUARTE HERMES	020/07	1/9/2007
84758.9	NÍKOLAS LA PORTA MANNE	008/07	1/9/2007
85827.7	RAQUEL BONADIMAN BARCELLOS	049/07	16/9/2007
79984.4	VINÍCIUS VIEIRA PEREIRA	003/07	29/9/2007

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 10/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 8.133/98;

Considerando a necessidade de padronizar as inspeções dos veículos locados;

Considerando a necessidade de atendimento ao Decreto Municipal 15.574, de 23 maio de 2007, no que se refere aos procedimentos de inspeção veicular;

RESOLVE:

Art. 1º - A realização de inspeção nos veículos locados somente será realizada mediante

agendamento prévio junto à Coordenação de Inspeção Veicular da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e apresentação dos seguintes documentos:

a) Ofício expedido pela Secretaria na data da vistoria, sendo que esta data deve ser igual à do selo e termo de vistoria, contendo nome da empresa (deve ser igual ao CRLV), placa, ano, marca/modelo e número do chassi do veículo. O documento deve ser firmado e carimbado pela autoridade responsável e possuir o timbre da Secretaria, nos termos do modelo constante no Anexo da presente Resolução;

b) Comprovante de pagamento da vistoria;

c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

d) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Art. 2º - Os veículos novos devem ser agendados diretamente na Coordenação de Inspeção Veicular, mediante a apresentação dos documentos referidos no artigo anterior.

Parágrafo Único - No caso de substituição provisória, deverá ser observado o procedimento do caput deste artigo.

Art. 3º - Na hipótese dos veículos estarem com as vistorias vencidas, deverá ser apresentada justificativa referente à não realização da inspeção no prazo devido e solicitação de novo agendamento pela autoridade responsável pela Secretaria.

Art. 4º - Em caso de reprovação, deverá ser realizado novo agendamento, observado o procedimento descrito no artigo 1º.

Art. 5º - No caso de ocorrência de acidente com o veículo, a autoridade responsável deve comunicar à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e solicitar uma nova revisão da vistoria após o conserto, sendo desnecessário novo pagamento.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
TIMBRE DA SECRETARIA OU DEPARTAMENTO
SOLICITAÇÃO DE VISTORIA N.º

À EPTC

Coordenação de Inspeção Veicular

Solicitamos proceder vistoria no veículo abaixo descrito, o qual presta serviços nesta Secretaria/ Departamento:

Proprietário: _____

Tipo de Veículo: _____

Placa: _____

Ano: _____

Chassi: _____

Telefone: _____

OBS: _____

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____

Porto Alegre, _____ de _____ de 200_.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO 1/07

Sistematiza e formaliza formas de manifestação oficial do COMCET

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE, CONSIDERANDO QUE:

A Lei Complementar 367, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, em especial o seu artigo 1º, “Fica criado o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, órgão de participação direta da comunidade na administração pública responsável por: I - formular, propor, avaliar e fiscalizar ações e políticas públicas de desenvolvimento técnico-científico, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre preservando o interesse público; II - promover a geração, difusão e democratização do conhecimento, das informações e novas técnicas, e incentivar a introdução e adaptação, à realidade local, de técnicas já existentes; III - promover e incentivar estudos, eventos e pesquisas nestas áreas; IV - contribuir na política científica e tecnológica a ser implementada pela Administração Pública Municipal, visando a qualificação dos produtos e serviços municipais; V - sugerir políticas de captação e alocação de recursos para suas respectivas finalidades; VI - fiscalizar e avaliar o correto uso destes recursos.

O Regimento Interno do COMCET, em seu Capítulo I (da Natureza e Finalidade), Seção VIII (dos Conselheiros), Art. 13 (Atribuições dos Conselheiros), inciso VII, estabelece: “... fazer indicações, requerimentos e propostas relativas aos assuntos de exclusiva competência do COMCET.”

O Regimento Interno do COMCET, em seu Capítulo III (dos Atos do COMCET), Seção I (das Sessões do COMCET, Art. 26: “ ... As decisões do COMCET serão dadas sob a forma de Pareceres e Resoluções, sujeitas à homologação do Prefeito Municipal. Parágrafo Único – Os Pareceres e Resoluções são encaminhados ao Prefeito, através do Presidente, salvo nos casos em que o Chefe de Executivo haja solicitado diretamente o pronunciamento...”

A caracterização de Parecer e Resolução regulamentadas no Regimento Interno do COMCET (Artigos 27 e 28);

A necessidade de formalizar e sistematizar as manifestações do Conselho, para que produzam seus efeitos legais;

A dinâmica produtiva adotada anualmente pelo Conselho;

A proximidade de eventos para os quais é necessária uma participação formal, mais efetiva do COMCET,

RESOLVE:

1. Ratificar, como formas de manifestação oficiais: Resolução, Indicação, Parecer, Recomendação e Requerimento;
2. Ratificar e complementar as caracterizações de cada manifestação:
 - a) Resolução: Ato normativo do Conselho, de caráter geral, destinado a disciplinar matéria de sua competência específica, portando manifestação mandatória, de abrangência interna ou externa, reguladora e orientadora;
 - b) Indicação: manifestação oficial do Conselho, de caráter geral, dirigida ao Executivo Municipal,

apontando alternativas, caminhos, ações pertinentes à matéria encaminhada para estudo, independentemente da origem do encaminhamento;

c) Parecer: manifestação oficial, de caráter geral do COMCET, sobre matéria submetida a sua consideração, emitido por escrito nos autos do processo, apoiado em referenciais de caráter técnico-científico, estratégico ou operacional, contendo histórico, análise de matéria e conclusão, que requer retorno justificado, quanto a sua adoção ou não;

d) Recomendação: manifestação oficial, de caráter geral, endereçada ao proponente, apoiado em referenciais de caráter técnico-científico, estratégico ou operacional, encaminhando sugestões alternativas de procedimentos no âmbito da matéria apreciada;

e) Requerimento: formalização de pedido de esclarecimentos ou providências, originado do COMCET e endereçado ao Executivo Municipal, dentro da área de competência legal do Conselho.

3. O encaminhamento das manifestações do Colegiado deve ocorrer no formato de processo administrativo;

4. O encaminhamento de matérias ao executivo municipal, de caráter informativo, deve ocorrer no formato de ofício administrativo, devidamente protocolado.

ABINEE – Associação Brasileira das Indústrias Eletroeletrônicas

ADUFRGS – Associação dos Docentes da UFRGS

ASSESPRO – Associação das Empresas Brasileiras de Software e Serviços de Informática – RS

Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA)

DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgotos

FEDERASUL – Federação das Associações Empresariais do RS

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

Fundação Pensamento Digital

Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)

PROCEMPA – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

SCT - Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia

SEPROGS – Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio Grande do Sul

SERGS - Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul

SMDHSU - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

SMED - Secretaria Municipal da Educação

SMIC - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

SMS – Secretaria Municipal da Saúde

SOFTSUL – Sociedade Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software

SPM - Secretaria Municipal do Planejamento

SUCESU – Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 5 de março de 2007.

JORGE ANTONIO DOS SANTOS BRANCO, Presidente do Conselho.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 104/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Cancelar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da entidade “Paróquia Nossa Senhora de Belém – Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre”, por não atendimento ao disposto na Resolução 89/04.

RESOLUÇÃO 105/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da entidade Associação Comunitária Jardim da FAPA, sob número 532.

RESOLUÇÃO 106/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a aprovação a Manutenção 2007 das seguintes entidades:

1. Instituto de Arte – Educação, inscrição 436;
2. Sociedade Beneficente bom Pastor, inscrição 497;
3. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrição 229;
4. Sociedade de Ação Social Recreativa Beneficente Cultural e Bloco Afro Carnavalesco Odomodê, inscrição 518;
5. Associação dos Moradores do Beco do Adelar, inscrição 136;
6. Congregação de Santa Dorotéia do Brasil – Colégio Santa Dorotéia, inscrição 167.

Porto Alegre, em 22 de outubro de 2007.

RESOLUÇÃO 107/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 92/07, cancelando assim a suspensão da inscrição da entidade “Associação Comunitária Belém Velho – ASCOBEV”, por ter apresentado a documentação exigida.

Porto Alegre, em 24 de outubro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 95/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Que os Conselheiros Tutelares de Porto Alegre, eleitos no último pleito, tomarão posse no dia 1º de novembro de 2007 nas suas respectivas Microrregiões 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 os demais Conselheiros Tutelares eleitos para as respectivas Microrregiões 9 e 10 tomarão posse no dia 1º de janeiro de 2008, mantendo-se até o dia 31 de dezembro do corrente a atual estrutura de atendimento, com o devido acompanhamento da equipe de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

LECI SOARES MATOS, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CLAUDIA CRISTIANE O FERREIRA, CNPJ 02.294.898/0001-83 e Inscrição Municipal 165745.2.4, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 009, usados e dos números 010 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 20594 em 18.10.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

CLAUDIA CRISTIANE O FERREIRA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ESSART COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DIVERSÃO LTDA., CNPJ 07.331.323/0001-70 e Inscrição Municipal 222325.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 451 a 500, além da NF 302, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 20980 em 24.10.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

ESSART COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DIVERSÃO LTDA.

EDITAIS**SORTEIO: TOMADA
DE PREÇOS 151/07
PROCESSO 001.042029.07.4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 26 de outubro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITEM 23: Madeireira Tarumã Ltda, KWA Materiais Elétricos Ltda e Ferragem Ponto Sul Ltda.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 171/07 – PROCESSO 001.047415.07.0, aquisição de FERRAGENS DIVERSAS E FERRAMENTAS, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAL HIDRÁULICO E PARA OBRA, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 12 de novembro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 174/07 – PROCESSO 001.047418.07.9, aquisição de ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, EMPACOTAMENTO E MATERIAL PARA COZINHA, para diversos órgãos, com recursos dos convênios Saúde Bucal (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 14525-4), PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-0), do Fundo Municipal da Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13 de novembro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 175/07 – PROCESSO 001.047419.07.5, aquisição de MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para diversos órgãos, com recursos dos convênios TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 040141010-8), PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-0), FNDE/MEC 816252 (Banco do Brasil, agência 3798, conta corrente 51810) do Fundo Municipal da Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13 de novembro de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 001.054354.07.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secreta-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria SA

OBJETO: Renovação da assinatura da Revista Zênite de Direito Administrativo e LRF e da Revista Zênite de Licitações e Contratos para a Assessoria Jurídica para o período de dezembro de 2007 a novembro de 2008.

VALOR: R\$ 6.150,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 144/07
PROCESSO 001.041541.07.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CEI COMÉRCIO EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. ITEM: 32.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. ITENS: 17, 24, 36, 53.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 25, 26, 43.

CREMER S. A. ITENS: 1, 2, 3, 5, 23.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 6, 37, 38.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITENS: 12, 42.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 30, 31.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 16.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 8, 9, 10, 11, 13, 18, 19, 21, 28, 34, 39, 40, 44, 47, 48, 49, 50.

ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 14, 15, 20, 22, 27, 29, 33, 35, 41, 45, 46, 51, 52.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 148/07
PROCESSO 001.041545.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 19, 31, 34, 64, 74.

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. ITENS: 7, 8, 25, 56.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 10, 13, 14, 16, 20, 30, 32, 35, 40, 42, 43, 52, 54, 63, 69.

JÁ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA. ITENS: 29, 46, 48, 50, 75.

JANONI RIBEIRO LEMOS. ITENS: 4, 5, 6, 18, 58, 59, 60.

MADEIREIRA HERVAL LTDA. ITENS: 16, 28, 53.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 23, 27, 39, 67.

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 11, 41.

NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA. ITENS: 9, 15, 26, 55, 57.

SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITENS: 24, 51, 61, 65.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITEM: 12.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 44, 49, 66, 68.

ITENS SEM COTAÇÃO: 21, 22, 33, 36, 37, 38, 45, 47, 62, 70, 71, 72, 73.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 140/07
PROCESSO 001.041537.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ARTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ITENS: 56, 57.

CENCI E CIA LTDA. ITENS: 6, 21, 22, 27, 31, 32, 39, 40, 41, 54, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86.

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ZAPA LTDA. ITEM: 24.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO. ITEM: 72.

FRANCISCO E. A. FONTE. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 28, 30, 33, 34, 35, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55.

LILIANE NEVES VIEIRA. ITENS: 58, 59, 60.

VL JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ITENS: 19, 20, 36, 37, 52, 61.

ITENS SEM COTAÇÃO: 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 94, 107, 108, 109, 110, 111.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 29, 38, 53, 70, 71, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 226/07
PROCESSO 001.041864.07.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 8.

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. LOTE: 6.

SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. LOTE: 7.

SUPERMERCADO LINASSI LTDA. LOTES: 1, 2, 3.

SUPERMERCADO SIMON LTDA. LOTES: 5, 9, 10.

LOTE FRACASSADO: 4.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE DISPENSA**PROCESSO 001.046099.07.7****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal**OBJETO:** Prestação de serviços de operação, em caráter de exclusividade, da concessão de crédito com pagamento consignado em folha de pagamento e a prestação de serviços de pagamento dos vencimentos, proventos e outros benefícios previdenciários a servidores/funcionários ativos, inativos, pensionistas, municipalizados e das bolsas de estagiários, da administração direta, das autarquias e fundação municipal.Não haverá desembolso de valores pelo Município.
VALOR: R\$ 87.374.000,00
PRAZO DE DURAÇÃO: 60 meses.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.**RESCISÃO UNILATERAL E MULTA****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos. Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003.080390.06.4 cumulado com Multa no valor de R\$ 12.162,53
EMPRESA PENALIZADA: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda.**MOTIVO:** A referida empresa não atendeu às condições para atender o objeto contratado, conforme informações constantes na Concorrência 003.080390.06.4.**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 78, incisos I, II e III, artigo 79, inciso I, artigos 86 e 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e Cláusulas Sétima, inciso II, subitem 7.1, "a", "d", "g" e "h", Dez, subitem 10.7, "b", e Onze do Contrato 003.080390.06.4.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.**DISPENSA**
PROCESSO 003.080440.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080440.07.0, a compra de "três mistura gasosa alta pressão para soldagem mig", para a Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 444,00 pela empresa WHITE MARTINS G. IND. DO NORD. S/A, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 003.080443.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080443.07.9, a compra de "Rotor em bronze para bomba Mark Grundfos", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 19.170,00 pela empresa FLUID SYSTEMS ASS. EM VENDAS SOCIEDADE LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**CONVITE 78/07**
PROCESSO 003.080436.07.2**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos.
DATA de abertura: 8 de novembro de 2007, às 10h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 79/07
PROCESSO 003.080457.07.0**OBJETO:** Aquisição de bobina com 2000 senhas.
DATA de abertura: 9 de novembro de 2007, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabe-

lecidos para abertura.
Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.**TOMADA DE PREÇOS**
003.080393.07.1**OBJETO:** Extensões e substituições de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS esclarece consulta formulada por empresa interessada, como transcrito a seguir:

Tanto na alínea "b" quanto na alínea "c" do item transcrito acima (item 11.6), podemos observar a solicitação referente à execução de Assentamento de Tubulação Adutora Pública de Água em PEAD até de 400mm, só que ao analisarmos a planilha orçamentária, não localizamos a execução deste serviço nem tão pouco a especificação do tubo de PEAD de 400mm:

Está correta a solicitação deste atestado?

ESCLARECE: Sim, está correta e atende a capacitação exigível para execução dos serviços especificados na Parte B do Edital. Caso afirmativo, onde será executado este serviço?**ESCLARECE:** O serviço será executado no perímetro urbano do município de Porto Alegre.

Qual o valor do mesmo?

ESCLARECE: Conforme o que está especificado no item 2 – Materiais, da Parte B do Edital.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.**REVOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO 151/07
PROCESSO 003.080324.07.0**OBJETO:** Tanques em fibra de vidro.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 151/07, por necessidade de alteração nas especificações dos objetos da licitação.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.041348.07.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**CONTRATADA:** Urbanicity For Local Government & Urban Development**OBJETO:** Liberação de recursos para despesa com inscrição do Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local – César Busatto.**VALOR:** R\$ 1.500,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039999900-1**PL:** 2007/18664**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**DISPENSAS****PROCESSO 001.053992.07.5****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**CONTRATADA:** City Hotel Hotéis Itapuan S.A. CGC:92.694546/0001-08**OBJETO:** Locação sala para Seminário Local – Indicadores de Pobreza Multidimensional e Pobreza Urbana para Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 1.750,00.**PL:** 2007/20257**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201.1330-339039220100-1051**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local**CONTRATADO:** Tomo Editorial Ltda CNPJ 00.713.226/0001-30 Rua Demétrio Ribeiro, 525 Centro- Porto Alegre-RS**OBJETO:** Impressão de 900 exemplares da publicação "Observando o Orçamento Participativo – Análise Histórica de Dados: Perfil Social e Associativo, Avaliação e Expectativas"**VALOR:** R\$ 2.340,00**DOTAÇÃO:** 201-1330-339039630100-1051 - Rede URB-AL**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93**PROCESSO:** 001.038907.07.0

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**ATA DE JULGAMENTO****HABILITAÇÃO****CONVITE 25/07****PROCESSO 007.010264.07.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento da fase de Habilitação do Convite 25/07, referente à contratação do serviço de um posto de vigilância desarmada:

Inabilitar todas as empresas, conforme segue;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EPAVI – EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 92966571/0001-01**MOTIVO:** a) Proibição de participação em licitações, conforme processo 08012.00182/2003-10, Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, publicado no Diário Oficial da União número 192 de 4 de outubro de 2007. b) Não apresentação da cópia de Identidade do Administrador, conforme item 3.1. letra "M" do instrumento convocatório.**PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.** CNPJ : 89.108.054/0001-89**MOTIVO:** a) Proibição de participação em licitações, conforme processo 08012.00182/2003-10, Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, publicado no Diário Oficial da União

número 192 de 4 de outubro de 2007.

VIGILÂNCIA ASGARRAS S/C LTDA. CNPJ : 04.281.402/0001-62**MOTIVO:** a) Não apresentação da cópia de Identidade do Administrador, conforme item 3.1. letra "M" do instrumento convocatório.**VIGILÂNCIA PEDROSO LTDA.** CNPJ : 88.943.311/0001-35**MOTIVO:** a) Proibição de participação em licitações, conforme processo 08012.00182/2003-10, Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, publicado no Diário Oficial da União número 192 de 4 de outubro de 2007.**UNISEG – COOPERATIVA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.** CNPJ: 08.814.484/0001-14**MOTIVO:** a) Não apresentação da cópia de Identidade do Administrador, conforme item 3.1. letra "M" do instrumento convocatório.

EMPRESA DE VIGILÂNCIA NOROESTE LTDA. CNPJ: 02.243.892/0001-87

MOTIVO: a) Não apresentação da cópia de Identidade do Administrador, conforme item 3.1. letra "M" do instrumento convocatório.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo de recurso é de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

EDITAL 7/07 PRORROGAÇÃO DE PRAZO SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO PROGRAMA CASA- LAR

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que fica prorrogado até o dia 25 de outubro de 2007, o

prazo para avaliação dos projetos recebidos das entidades interessadas em desenvolver o programa de abrigamento modalidade casa-lar, em atendimento ao Edital 7/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 3 de outubro de 2007. O resultado da seleção será divulgado no dia 29 de outubro de 2007, mediante publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.



EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 001.046099.07.7

DISPENSA de Licitação, com base no artigo 24, VIII, da Lei Federal 8666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal

OBJETO: prestação de serviços de operação, em caráter de exclusividade, da concessão de crédito com pagamento consignado em folha de pagamento e a prestação de serviços de pagamento dos vencimentos, proventos e outros benefícios previdenciários a servidores/funcionários ativos, inativos, pensionistas, municipalizados e das bolsas de estagiários, da administração direta, das autarquias e fundação municipal.

VALOR: R\$ 87.374.000,00

FIRMADO em 24 de outubro de 2007.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 60 meses, a contar de 1º de janeiro de 2008.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE com a interveniência da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Administração; Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Água e Esgoto, Fundação de Assistência Social e Cidadania, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre celebram convênio para a contratação de instituição financeira bancária para operar, com exclusividade, o pagamento dos vencimentos, proventos e outros benefícios previdenciários a servidores/funcionários ativos, inativos e a pensionistas da administração direta, autarquias e fundação, bem como para pagamento das bolsas de estagiários. Com a vigência até a conclusão das fases de execução.

BASE LEGAL: No artigo 116 da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.032541.06.6.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

MERCEDES MARIA MORAES DE RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DEVEDORA: Posto Garoupa Ltda.

OBJETO: Estabelecer obrigações e condições para regularização de posto de abastecimento de combustíveis localizado na Avenida Assis Brasil, 8703, Bairro: Sarandi, devido ao fato de que o empreendimento não conta com carta de habilitação e licença ambiental de operação.

PRAZO: 60 dias para resolver o passivo ambiental com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PROCESSO: 002.077843.01.0.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIENTE: Banco ABN Amro Real S/A.

OBJETO: Disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PRAZO: 60 meses a contar da assinatura.

PROCESSO: 001.052145.06.9.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

MERCEDES MARIA MORAES DE RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA TOMADA DE PREÇOS 8/07 PROCESSO 005.001066.07.2

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis dos estabelecimentos hospitalares, na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 440, Porto Alegre/RS.

DATA de abertura: 14 de novembro de 2007, às 9h.

LOCAL de abertura: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 12,30 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1/07

PROCESSO 005.003261.02.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Corsan – Companhia Riograndense de Saneamento.

OBJETO: Prestação de serviços para tratamento de efluentes líquidos lixiviados (chorume).

PRORROGAÇÃO: Segundo período de 12 meses, que será de 4 de abril de 2007 a 3 de abril de 2008.

MODALIDADE: Convênio datado de 26 de dezembro de 2002 – Contrato Especial 1/05

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/07 PROCESSO 008.006324.07.0

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à Autoridade Superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação CNPJ: 02.510.700/0001-51

CONTRATADA: Fundação Universidade – Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC CNPJ: 87.878.476/0001-08

VALOR: De acordo com o recolhimento da taxa de inscrição a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. será ressarcida

PRAZO: Seis meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE TOMADA DE PREÇO 13/07

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30 de novembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA 52/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos Mecânicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3657	CASA DO MECÂNICO LTDA.	340,00

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 126/07 PROCESSO 3559/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos

LOTES 1, 4, 5, 7 e 10: LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

LOTE 2: ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL

LOTES 3, 6, 8 e 9: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL ESCOLAR LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.020455.04.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A..

OBJETO: Prorrogação da Carta-Contrato, Desistência de Reajuste e Alteração do Índice de Reajuste.

VALOR: R\$ 800,00 mensais.

PRAZO: 12 meses a contar de 1º de setembro de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65 e alterações posteriores da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Carris recebe prêmio de excelência em gestão social

A Carris recebe hoje, 25, em Joinville (SC), o certificado de destaque da 4ª pesquisa de Responsabilidade Social Empresarial da Região Sul. De acordo com o levantamento, baseado em indicadores do Instituto Ethos, a empresa de transporte coletivo da prefeitura atingiu o mais avançado estágio em responsabilidade social.

Do Rio Grande do Sul, somente outras cinco empresas alcançaram o nível de excelência: Marcopolo, Refap, Setrem, Compasul e KBH&C Tabacos. A pesquisa é promovida pela revista Expressão e divulgada no Anuário Gestão Social 2007. Na cerimônia de premiação, que ocorre na Associação Comercial e Industrial de Joinville, a Carris será representada pelo coordenador da Unidade de

Integração e Participação da companhia, Luiz Menna Barreto.

Entre as ações da empresa de transporte coletivo da prefeitura que a fizeram despontar na pesquisa está a campanha do agasalho, que o Serviço Social desenvolve o ano inteiro, intensificando durante os meses de inverno. Todos os 335 ônibus da companhia e os 24 terminais recebem as doações, que são encaminhadas para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Outro destaque é o Fundo de Responsabilidade Social, formado com a doação de R\$ 1,00 ou mais dos funcionários. Cerca de 700 trabalhadores contribuem para o fundo, o que representa 40% do total do quadro da companhia. Com os recursos obtidos, a Carris apóia quatro entidades: a Pequena Casa da Criança, que dá assistência a 50 crianças do Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase); o Centro Infanto-juvenil Murialdo do Morro da Cruz, com 150 crianças carentes; o Centro de Recuperação Desafio Jovem, que abriga adolescentes e adultos com dependência química; e a Associação Nossa Senhora Aparecida.

Indicadores

A pesquisa é a maior do gênero da Região Sul e foi respondida por 79 empresas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. O questionário englobou um total de 260 indicadores. A intenção era avaliar a postura das empresas diante dos sete temas integrantes dos indicadores do Instituto Ethos: valores, transparência e governança, público interno, meio ambiente, fornecedores, consumidores e clientes, comunidade, governo e sociedade.

Divulgação/Carris – Banco de Imagens – PMPA



Entre as ações fizeram a Carris despontar na pesquisa está a campanha do agasalho

Portal ObservaPOA ganha prêmio nacional

Inédito no país, o portal ObservaPOA, da prefeitura, desenvolvido pela Procempa, é vencedor do VI Prêmio Excelência de Governo Eletrônico - o e-gov 2007 - distinção da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)- Abep, que realiza, em Belo Horizonte, o 35º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública - Secop.

O prêmio foi recebido pelo gerente de Tecnologia e Serviços da Procempa, Eberli Riella, na terça-feira, 23. A premiação coloca a Companhia entre as dez melhores iniciativas de governo eletrônico do país. O Portal concorreu com 65 projetos oriundos de administrações municipais, estaduais e federais de todo o Brasil.

Para o diretor-presidente da Procempa, o prêmio contempla a determinação da atual gestão, que coloca as ações de TIC como estratégicas para Porto Alegre. “A cada participação da Procempa, na-

cional ou internacional, a Capital gaúcha vem se destacando por encontrar na tecnologia soluções que buscam a transparência, a qualidade e a redução de custos”.

Criado em 2002, o Prêmio e-Gov reconhece o desenvolvimento de projetos e soluções na administração pública, com foco na divulgação de iniciativas que modernizem a gestão, em benefício do cidadão.

Observa POA

O Portal Observa POA possibilita aos internautas a visualização espacial de informações vinculadas à área geográfica de Porto Alegre e o acesso a dados socioeconômicos da Capital gaúcha como população, renda, educação, saúde, entre outros. No Portal podem ser obtidos diagnósticos das condições de vida da população de 88 bairros, 16 regiões do Orçamento Participativo (OP) e da cidade como um todo.



Escola Anísio Teixeira promove 5ª Rústica Estudantil

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira realizará no sábado, 27, a partir das 9h30, a 5ª Rústica Estudantil e 2ª Caminhada Adulta em benefício da saúde e qualidade de vida. O evento visa estimular a prática de exercícios, além de integrar alunos, professores e comunidade em geral. As inscrições podem ser realizadas pelo telefone 3264-1540 ou pelo e-mail rosa.fagundes@terra.com.br. Os organizadores solicitam a doação de 1 kg de alimento não perecível que será entregue as famílias carentes da comunidade.

A corrida e caminhada sairá da escola, localizada na Rua Francisco Mattos Terres, 40, Bairro Hípica, com percurso de três quilômetros. Além dos 1.300 alunos/atletas da escola, espera-se que mais de 500 pessoas – entre professores e pais e moradores do bairro – participem da ação. A concentração do evento ocorrerá às 8h30. A corrida será dividida nas categorias masculino, feminino e pessoas com necessidades especiais. Haverá premiação para os primeiros colocados.

A coordenadora cultural da escola, Ana Rech, destaca que o encontro pretende a integração da comunidade escolar, além do incentivo à prática da atividade física. “Nosso bairro não possui outro evento esportivo deste tipo. Queremos estimular a prática do exercício além da sala de aula e em todas as idades”, destaca a professora

de Educação Física da instituição, Rosa Maria Gai.

Atração Especial

Para animar o encontro, a banda *Du Boko* será convidada para tocar pop rock, enquanto o evento será realizado. Além disso, antes de ser realizado o percurso, representantes da academia VO2 farão o aquecimento dos participantes.

Divulgação/Smed – Banco de Imagens – PMPA



Rústica e caminhada pretendem estimular a saúde e qualidade de vida

CÂMARA MUNICIPAL

Proposta orçamentária para 2008

Entrou em discussão projeto de lei do Executivo que trata do Orçamento do Município para 2008 e do Orçamento de Investimentos das empresas públicas municipais. Para o próximo ano, o Executivo estima a receita do Município de Porto Alegre em R\$ 2.820.570.201,00, fixando igual valor para as despesas.

O prefeito afirma que a proposta orçamentária 2008 está elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2008.

A proposta prioriza áreas de habitação, educação e assistência social, conforme eleição no Orçamento Participativo. “Como em 2007, o Projeto de Lei Orçamentária é explicitado por meio dos 21 programas de governo”, diz o prefeito.

Os programas que receberão maior volume de recursos são os seguintes: A Receita é Saúde; Bem-Me-Quer; Carinho não tem Idade; Cidade Acessível; Cidade Integrada; Cresce Porto Alegre; Desenvolvimento Municipal (PDM); Gurizada Cidadã; Integrado Entrada da Cidade (Piec); e Lugar da Criança é na Família e na Escola.

Completam essa lista os programas Mais Recursos, Mais Serviços; Porto Alegre da Mulher; Porto da Inclusão; Porto do Futuro; Porto Verde; Socioambiental; Viva o Centro; e Vizinhança Segura. A área de gestão de políticas públicas abrangeria os programas Gestão Total, Governança Solidária Local e Orçamento Participativo.

A proposta prevê ainda que o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos suplementares de até 4,5% do total da despesa autorizada, em casos de concessão de reajustes e outras despesas de pessoal e encargos sociais, por conta da reserva de contingência ou de aumentos de despesas não-programados.

Receitas e despesas

As receitas correntes do Município, definidas pelo Executivo, deverão totalizar R\$ 2,626 bilhões, subdivididas da seguinte forma: tributária, R\$ 862,208 milhões; contribuições, R\$ 115 milhões; patrimonial, R\$ 25,810 milhões; agropecuária, R\$ 1,117 mil; serviços, R\$ 340,117 milhões; transferências correntes, R\$ 1,151 bilhão; e outras receitas correntes, R\$ 132 milhões.

Já as receitas de capital para 2008 estão orçadas em R\$ 120,906 milhões, com a seguinte subdivisão: operações de crédito, R\$ 110,432 milhões; alienação de bens, R\$ 2,965 milhões; amortização de empréstimos, R\$ 2,341 milhões; transferências de capital, R\$ 5 milhões; e outras receitas de capital, R\$ 115,416 mil.

Em 2008, as receitas correntes intra-orçamentárias (operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social da mesma esfera governamental) devem ficar em R\$ 176,581 milhões, enquanto as deduções da receita corrente estão previstas em R\$ 103 milhões.

As despesas correntes previstas na proposta orçamentária do Executivo para 2008 são da ordem de R\$ 2,389 bilhões, contemplando as seguintes rubricas: pessoal e encargos sociais, R\$ 961 milhões; juros e encargos da dívida, R\$ 44,531 milhões; e outras despesas correntes, R\$ 1,384 bilhão. Já as despesas de capital estão orçadas em R\$ 399 milhões, sendo destinados R\$ 312,824 milhões para investimentos; R\$ 12 mil para inversões financeiras; e R\$ 86,222 milhões para amortização da dívida. Para a reserva do regime próprio de Previdência Social (RPPS), estão previstos R\$ 22,274 milhões, enquanto R\$ 10 milhões estão destinados à reserva de contingência.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.